

→ continuação

## Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar -

CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

geração e na distribuição de energia elétrica aplica-se o modelo "bifurcado" em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: pelo poder concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica. **5. Práticas Contábeis Específicas do Setor:** **5.1 - Plano de Contas** - A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSE), o qual é instituído por Resolução da ANEEL. **5.2 - Ativos e passivos regulatórios** - A CVA - Compensação de Variação dos Itens da Parcela - A, ativos e passivos regulatórios, são despesas dos encargos setoriais pagas antecipadamente ou receitas não incluídas na tarifa. São apropriadas ao resultado a medida em que, a receita ou despesa correspondente for faturada. Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico financeiro da concessão e apresentar a realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração com obediência ao Pressuposto Básico da Competência, no processo de confrontação das despesas com as receitas entre os períodos contábeis. **5.3 - Ativo imobilizado e depreciação** - Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação, e estão deduzidos da depreciação acumulada. Bens e instalações são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço. A Depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida do resultado do exercício, tomando-se por base os bens registrados nas UC - Unidades de Cadastro, conforme resolução Aneel 674/15 da Aneel. As taxas anuais estão estabelecidas em tabela anexa a esta resolução. Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais. Em função do disposto na IG 36 do Plano de Contas, os juros e encargos financeiros relativos a financiamentos, quando efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados como custo neste subgrupo. **5.4 - Obrigações especiais vinculadas à concessão** - são registradas pelos valores recebidos de consumidores e órgãos públicos para a realização de obras necessárias ao atendimento de fornecimento e estão vinculadas ao imobilizado. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica. **5.5 - Reserva de avaliação** - A reserva de avaliação está representada pelo registro das avaliações regulatórias compulsórias, com base nas Revisões Tarifárias Periódicas, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem e das Obrigações Especiais. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, bem como pelos encargos de depreciação. **6. Práticas Contábeis Gerais:** **6.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **6.2 - Consumidores, Contas a receber de clientes e outros** - estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável. **6.3 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa** - é constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do serviço Público de Energia Elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, considerando suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber. **6.4 - Estoques** - estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. **6.5 - Cauções e Depósitos Vinculados** - referem-se a garantias prestadas, para atendimento às exigências legais, vinculados a processos judiciais. **6.6 - Receitas de fornecimento de energia elétrica** - são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período não lido, é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **6.7 - Fornecimento de energia elétrica não faturado** - até 31/12/25 foi contabilizado com base no regime de competência considerando o número de dias decorridos desde a última leitura até o último dia do mês, com base no consumo da última fatura e estão demonstrados na conta Consumidores. **6.8 - Receita e Custo de Construção** - O ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 - Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão). A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a "zero", considerando que: - A atividade-fim da Concessionária é a distribuição de energia elétrica; - Toda a receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura sua atividade-fim. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no Ativo Intangível em curso é transferida para o resultado, como receita e custo de construção. **6.9 - Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE** - São programas de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética, para os quais as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida, conforme Lei nº 9.991/00 e regulamentação nas Resoluções Aneel nº 300/08 e 316/08. **6.10 - A provisão sobre as férias vencidas e/ou proporcionais; 13º Salário e 1/3 sobre Férias** - estão apresentados na conta "Obrigações Sociais e Trabalhistas" no Passivo Circulante. **6.11 - Ativo Financeiro - Indenizável (concessão)** - refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo dos componentes da tarifa de distribuição de energia elétrica da companhia. Este registro ocorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da orientação OCPC 05 emitidas pelo CPC para os contratos de concessão. **6.12 - Ativos Intangíveis** - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequentemente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo da concessão. Estão em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (contratos de Concessão) e OCPC 05 (contratos de Concessão). Os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão. São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **6.13 - Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social** - é calculada conforme legislação vigente, sobre lucro real anual, e reconhecido o diferimento em

função de diferenças intertemporais. **6.14 - Despesas pagas antecipadamente** - são compostas por valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridas. **6.15 - Aplicações Financeiras** - estão demonstradas ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço. **6.16 - Pis/ Cofins** - A tributação nas receitas, é pela não cumulatividade, estando sujeitas as alíquotas de 1,65% para o Pis e 7,60% para a Cofins. **6.17 - Ajuste de Avaliação Patrimonial** - A Lei 11.638/07 determinou que periodicamente as empresas devem reavaliar seus Ativos e Passivos e proceder ajustes que devem ser lançados na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Consoante ao que determina a NBC TG 01 (R4), que trata da redução de ativos ao seu valor recuperável, apesar de não ter sido elaborado trabalho técnico específico. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025/2024, não houve indicativo de deterioração e em função. Esta avaliação é feita a cada 05 anos através da Revisão Tarifária Periódica, a qual se dará em 2027. **6.18 - Empréstimos e financiamentos** - As obrigações desta natureza estão em moeda nacional, atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridas até a data dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos. **6.19 - Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações referentes a bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Contempla, principalmente, os saldos a pagar relativos a aquisição de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica. **6.20 - Encargos setoriais** - São obrigações a recolher, derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica, estabelecidos em lei federal e normatizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **6.21 - Dividendos** - A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído à título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as compensações de prejuízos acumulados e as devidas destinações legais, a Companhia registra provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido. **6.22 - Provisões** - A Companhia registra provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis que como resultado de um acontecimento passado, é provável que sua saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Companhia também está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas cobrindo uma ampla faixa de assuntos que advêm do curso normal das atividades de negócios. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas. **6.23 - Demais direitos e obrigações** - Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais e estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. **6.24 - Questões ambientais** - A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. As demandas correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento. **6.25 - Transações entre partes relacionadas** - As transações de compra e venda de energia, de prestação de serviços e de mútuo são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. **6.26 - Demonstrações do valor adicionado** - A Empresa incluiu na divulgação das suas demonstrações financeiras a Demonstração do Valor Adicionado - DVA, que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada e a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída. **6.27 - Apuração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **7. Notas Explicativas:** **7.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa. 

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários a vista	301	652
Aplicações Financeiras de liquidez imediata	911	1.887
Numerário em Trânsito	269	345
<b>Total</b>	<b>1.481</b>	<b>2.884</b>

**7.1.1** - As Aplicações Financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. **7.1.2** - Numerário em trânsito referem-se valores da arrecadação em processo de classificação em função do float bancário. **7.2 - Consumidores - Contas a Receber:**

	Vincendos até 90 dias	Vencidas +90 dias	2025	2024
<b>Consumidores</b>	<b>3.985</b>	<b>1.659</b>	<b>1.171</b>	<b>6.815</b>
Residencial	699	17	109	825
Industrial	1.866	325	437	2.628
Comercial	1.273	164	37	1.475
Rural	287	7	-	294
Poder Público	231	-	-	231
Iluminação Pública	124	-	-	124
Serviço Público	-	-	-	-
Consumo Próprio	-	-	-	-
Consumidores	1.429	-	-	1.429
livres	921	96	187	1.204
Serviço taxado e outros	(-) Arrecadação processo	(133)	-	(133)
classificação	(133)	-	-	(161)
Encargo capacidade emergencial	-	-	1	1
1	994	215	360	1.568
Renegociação/ parcelamentos	4.031	-	-	4.031
Não Faturado	84	190	6	281
Participação financeira do consumidor	<b>15.791</b>	<b>2.674</b>	<b>2.309</b>	<b>20.774</b>
<b>Sub Total</b>	<b>15.791</b>	<b>2.674</b>	<b>2.309</b>	<b>20.774</b>
(-) Provisões	-	-	(2.029)	(1.856)
<b>Total consumidores</b>	<b>15.791</b>	<b>2.674</b>	<b>280</b>	<b>18.745</b>

**7.2.1 - Parcelamentos:** Parcelamento de débitos de consumidores referem-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores. Com base na melhor estimativa da Administração, para os montantes sem garantia ou sem expectativa de recebimento, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa. **7.2.2 - Receita não faturada:** Correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **7.2.3 - Provisão para**

**Créditos de Liquidação Duvidosa:** A provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber. 

Composição	Fornecimento		Parcelamento		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Residencial	1.175	1.057	94	91	1.269	1.148
Industrial	108	104	9	6	117	110
Comercial	387	345	30	27	417	372
Rural	31	32	0	3	31	35
Outros	195	191	0	0	195	191
<b>Total</b>	<b>1.896</b>	<b>1.729</b>	<b>133</b>	<b>127</b>	<b>2.029</b>	<b>1.856</b>

**7.3 - Serviços em Curso:** Referem-se aos custos dos programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE em andamento, apurados através de Ordem de Serviço - ODS, sendo: 

Composição	2025	2024
Pesquisa e desenvolvimento	-	-
Eficiência energética	798	554
Outros	140	96
<b>Total</b>	<b>938</b>	<b>650</b>

**7.4 - Tributos a Compensar:** A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais. 

	Circulante	Não Circulante
	2025	2024
Impostos	-	-
lcms - compras do ativo imobilizado	366	314
lcms - Subvenções consumidores	235	236
Pis/Cofins	1	1.859
Imposto de Renda/Contribuição Social	-	-
<b>Total</b>	<b>602</b>	<b>551</b>

**6.23 - Demais direitos e obrigações** - Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais e estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. 

	Circulante	Não Circulante
	2025	2024
Ações cíveis	-	-
Ações trabalhistas	-	54
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>54</b>

**7.6 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais:** A conta de compensação dos valores da parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir: 

Composição	CVA 2025			CVA 2024		
	Ativa	Passiva	Líquida	Ativa	Passiva	Líquida
Custo de aquisição de energia	2.850	-	2.850	2.069	54	2.015
Proinfa	152	-	152	-	110	(110)
Transporte energia - rede básica	1.477	-	1.477	1.715	-	1.715
Transporte energia - Itaipu	6	138	(132)	125	155	(30)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	368	1.071	(703)	55	57	(2)
Encargos de Serviço - ESS	2.486	-	2.486	745	-	745
Neutralidade da parcela A	-	758	(758)	-	1.896	(1.896)
Sobrecontratação de energia	524	385	139	1.228	47	1.181
Devoluções tarifárias	-	1.789	(1.789)	-	6.139	(6.139)
Outros	-	56	(56)	-	384	(384)
<b>Total</b>	<b>7.863</b>	<b>4.197</b>	<b>3.666</b>	<b>5.937</b>	<b>8.842</b>	<b>(2.905)</b>

**7.12 - Ativo Intangível e Financeiro: 7.12.1 - Pela composição/Natureza:**

Composição ativo intangível	Intangível		Ativo Financeiro		Avaliado		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>líquido (R\$)</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Intangíveis	381.560	381.560	2.663.903	2.663.903	1.495.172	1.495.172	4.540.635	4.540.635
Terenos	284.200	284.200	17.078	17.078	2.445.937	2.445.937	2.747.216	2.747.216
Edificações	893.472	966.949	2.750	2.750	386.574	407.297	1.282.795	1.376.995
Máquinas e Equipamentos	51.858.602	47.561.221	8.859.826	6.908.908	26.088.793	28.176.232	86.807.222	82.646.361
Veículos	1.298.243	1.697.096	-	-	16.218	18.833	1.314.461	1.715.929
Móveis e Utensílios	28.910	17.717	-	-	10.731	12.710	39.641	30.427
Em curso	2.735.004	1.342.435	-	-	-	-	2.735.004	1.342.435
<b>Total</b>	<b>57.479.991</b>	<b>52.251.177</b>	<b>11.543.557</b>	<b>9.592.640</b>	<b>30.443.426</b>	<b>32.556.182</b>	<b>99.466.975</b>	<b>94.399.999</b>
Obrigações especiais	(18.463.256)	(14.502.146)	7.378.224	3.926.470	(12.310.101)	(13.029.686)	(23.395.132)	(23.605.362)
<b>Total líquido</b>	<b>39.016.736</b>	<b>37.479.032</b>	<b>18.921.782</b>	<b>13.519.109</b>	<b>18.133.326</b>	<b>19.526.496</b>	<b>76.071.843</b>	<b>70.794.637</b>

**7.12.2 - Pela composição/Natureza:** A agência reguladora, Aneel, é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor de indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo de concessão. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como concessão do serviço público (Ativo Financeiro). • Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01, foi registrado no Ativo Intangível, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, composta pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das participações de consumidores (obrigações especiais). 

	2025	2024
<b>Bruto Depreciação e amortização acumulada</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Em serviço</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Distribuição	-	-
Custo histórico	106.865.823,01	38.459.623,93
Reavaliação	52.930.881,58	68.406.199,08
Administração	-	64.380.567,90
Custo histórico	5.170.207,94	24.939.425,77
Reavaliação	3.649.648,04	27.991.455,81
<b>Total</b>	<b>168.616.560,57</b>	<b>168.616.560,57</b>

**Em curso**

	2025	2024
Distribuição	-	-
Administração	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**7.2.2 - Receita não faturada:** Correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **7.2.3 - Provisão para**

**Ativos e Passivos regulatórios**

	Circulante		Não Circulante	
	2025	2024	2025	2024
<b>Ativos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ativos regulatórios - em recuperação	4.183	1.428	-	-
Ativos regulatórios - em formação	3.680	4.509	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>7.863</b>	<b>5.937</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Passivos**

	Circulante		Não Circulante	
	2025	2024	2025	2024
<b>Passivos regulatórios</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Passivos regulatórios - em recuperação	3.145	7.877	-	-
Passivos regulatórios - em formação	1.052	965	-	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.197</b>	<b>8.842</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Líquido</b>	<b>3.666</b>	<b>(2.905)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

 • Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado na legislação e disposições da Aneel. O saldo dessa conta é atualizado com base na taxa de juros da Selic. • Dos valores constantes nos itens Devoluções Tarifárias e Passivos regulatórios em recuperação, R\$750 (R\$750 mil 2024) se referem aos créditos de Pis/Cofins que estão sendo devolvidos aos consumidores, conforme Ofício Circular 319/2021-SFF/SRM/SGT/ANEEL, Consulta Pública 018/2022 e Resolução Homologatória 3070/2022, 3223/23, 3352/24 e 3487/25, referente ao processo administrativo 48500.001747/2020-22. • Em recuperação: representado pelos custos não gerenciáveis capturados em períodos tarifários anteriores e repassados à tarifa de energia elétrica para o período de 2025/2026. • Em formação: é composto pelos custos não gerenciáveis da parcela A apurados no período de 22 de julho de 2025 a 31 de dezembro 2025 os quais deverão integrar o próximo reajuste tarifário em 2026. **7.7 - Investimentos temporários** O valor aplicado refere-se a títulos de Capitalização, com depósitos mensais em 60 meses. O capital é atualizado pela taxa de remuneração básica, aplicada a Caderneta de Poupança. 

Banco	resgate	Circulante		Não Circulante	
		2025	2024	2025	2024
Banrisul - Cap Mais	09/06/27	-	-	93	70
Banrisul - Cap Master	09/10/26	-	-	107	50
Santander Capitalização	07/02/27	-	-	46	